



Bloco de Esquerda

Recomendação

Pelo funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil

A atual Assembleia Municipal tomou posse em 24 de outubro de 2017 e elegeu o seu representante na Comissão Municipal de Proteção Civil, o deputado municipal eleito pelo BE, em 21 de novembro de 2017.

Esta Assembleia realiza-se seis meses depois. Ora o Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Santarém estabelece no ponto 1 do seu Artigo 15.º Funcionamento: A CMPC reúne por iniciativa do Presidente da Câmara, sempre que necessário e, no mínimo, duas vezes por ano”.

Da sua Natureza e Atribuições afirma o Artigo 12.º “A CMPC é o organismo que assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção de socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si, garantindo os meios adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto”.

Estando pendente a elaboração do Plano Municipal de Emergência de 2ª geração, estando a decorrer determinações legais quanto à limpeza de florestas, tendo sido aprovada nova suspensão do PDM devido aos “problemas de instabilidade das encostas de Santarém e do registo de numerosas situações de escorregamento de terra, bem como da empreitada de consolidação das encostas que se encontra a decorrer” importa debater o ponto em que estes temas se encontram.

Assim, por proposta do Bloco de Esquerda, a Assembleia Municipal de Santarém reunida a 30 de abril de 2018 decide recomendar ao Sr. Presidente da Câmara a marcação de uma reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, a realizar assim que possível, para análise das matérias já referidas e de outras que o Sr. Presidente e os serviços municipais julguem necessárias.

Santarém, 25 de abril de 2018